



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 029/2013

Nomeia a Comissão de registro Cadastral da Câmara Municipal de Ecoporanga-ES e dá outras providências.

DENIVALDO ALVES CALDEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30, inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga;

DECRETA:

Art. 1.º - A COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, fica composta pelos servidores **Keilla Meneghel Teixeira, Luana Carola Brito de Souza e Maria Dajuda de Souza**, durante o exercício de 2013.

Art. 2º - A Comissão nomeada executará todos os trabalhos pertinentes ao registro Cadastral de Fornecedores, respondendo como Presidente a servidora **Keilla Meneghel Teixeira**.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, 22 de abril de 2013.



DENIVALDO ALVES CALDEIRA

Presidente